



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

OBJETO: aquisição de material de consumo

UG: 160013 2023 EMPENHO N°:

[illegible]

UG: 167013 2023 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:

[illegible]

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

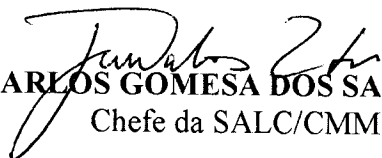


TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.000854/2023-81, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 02, anexo ao processo.

Manaus-AM, 01 de fevereiro de 2023.


JEAN CARLOS GOMESA DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 02– SEF/DE/CMM
EB: 64255.000854/2023-81

Manaus, AM, 01 de fevereiro de 2023.

Do Chefe da SEF

Ao Fiscal Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação conforme a lei de licitação 8.666 de 21 junho de 1993.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	TROFEL GRANDE - 53 4535-07	Und	03
02	ADESIVO - 48 3141	Und	03
03	TROFEL MEDIO - 46 41103	Und	06
04	ADESIVO - 46 41103	Und	06
05	MEDALHAS DE OURO, PRATA E BROZE COM GRAVAÇÃO -	Und	1100
06	ADESIVO	Und	1100

01 - 53 - 4535-07
02 - 48 - 3141
03 - 46 - 41103
04 - 46 - 41103

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO – Maj
Chefe da Seção de Educação Física

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

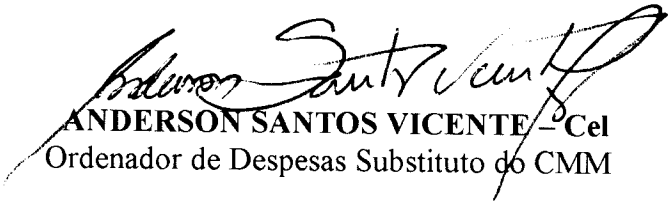
Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.


FABIO FERNANDES BORGE – Cap
Fiscal Administrativo do CMM



DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 02 - SEF, de 01 de fevereiro de 2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “buscando supri a necessidade de material de ensino, na seção de Educação Física do CMM.


ANDERSON SANTOS VICENTE – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo nº 64255.000854/2023-81

OBJETO: aquisição de material de consumo

1. OBJETO

1.1 O objeto desta requisição consiste na aquisição de material de consumo para atender as necessidades da SEF, no atendimento aos nossos alunos e militares do Colégio Militar de Manaus – CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 02 - SEF, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidades da SEF.

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd
01	TROFEL GRANDE	Und	03
02	ADESIVO	Und	03
03	TROFEL MEDIO	Und	06
04	ADESIVO	Und	06
05	MEDALHAS DE OURO, PRATA E BROZE COM GRAVAÇÃO	Und	1100
06	ADESIVO	Und	1100

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no

mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
 - 5.1.2 – as quantidades;
 - 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
 - 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
 - 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
 - 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.



6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o material no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 14.221,00 (Quatorze mil duzentos e quatro reais).
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

• _____

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega do material, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.
- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- 9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária

conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.



10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar a entrega do material, objeto desta aquisição, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos materiais, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

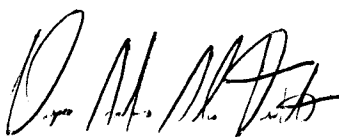
Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

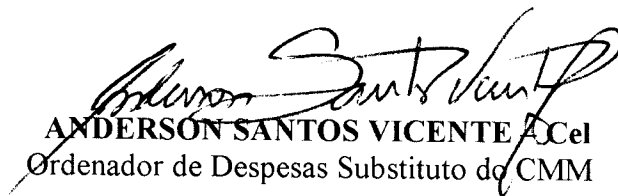
Manaus-AM, 01 de fevereiro de 2023

Elaborado por:



DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO – Maj
Chefe da Seção de Educação Física do CMM

De acordo:



ANDERSON SANTOS VICENTE – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CMM





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, para atender a demanda SEF do Colégio Militar de Manaus.

12.3 Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 14.221,00 (Quatorze mil duzentos e quatro reais).

Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 01 de fevereiro de 2023.


ANDERSON SANTOS VICENTE - Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CMM

COMÉRCIO E EVENTOS
barukcomercioam@gmail.com

☎ [92] 99279-3634

[92] 3016-4624

CNPJ: 29.179.515/0001-82



Cliente:

[illegible]

DATA: 30/01/2023

Validade do Orçamento conforme legislação vigente.

Av. Constantino Nery, N. 931- CEP: 69025-315 - Manaus - AM



BARUK COMERCIO E EVENTOS

CNPJ 29.179.515/0001-82 INSC+A2:F17. ESTADUAL 05.398.250-9

FONE FAX (92) 3016-4624 / 99279-3634

Email: barukcomercioam@gmail.com

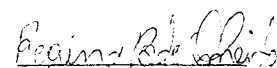
COTAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO CMM

		ESPECIFICACOES	QUANT	P.U	P.TOTAL
		<u>MATERIAL ESPORTIVO</u>			
1	UND	TROFEUS GRANDE	3	209,00	627,00
2	UND	ADESIVO	3	4,00	12,00
3	UND	TROFEU PEQUENO	6	79,00	474,00
4	UND	ADESIVO	6	3,00	18,00
5	PAR	MEDALHA QUADRADA	1100	9,90	10890,00
6	PAR	ADESIVO	1100	2,00	2200,00
				R\$	14.221,00

MANAUS, 30 de JANEIRO de 2023

VALIDA DE DA COTAÇÃO 30 DIAS UTES

Praso da Entrega Conforme O Empenho


BARUK COMERCIO
CPF: 113.035.572-15
Regina B. de Almeida
Sócia Proprietária



LUCILENE M. E EQUIPAMENTOS LTDA

Av. CONSTANTINO NERY Nº 1642 São Geraldo CEP 69050-000

FONE FAX 3234-3382 / 3234-0031

CNPJ 04.585.469/0001-90 INSC. ESTADUAL 04.164.309-7

PROPOSTA DE PREÇO CMM

CLIENTE: COLEGIO MILITAR DE MANAUAS

Item	Quant	Descrição de Material	P. Unitário	P.Total
1	1100	Medalhas Quadrada	R\$ 11,90	R\$ 13.090,00
2	3	Trofeus Tamanho Grande	R\$ 304,00	R\$ 912,00
3	6	Trofeos Tamanho Pequeno	R\$ 85,50	R\$ 513,00
4	1109	Adesivos	R\$ 4,00	R\$ 4.436,00
Valor Total:				R\$ 18.951,00
PRAZO DA PROPOSTA 30 DIAS				
LUCIENE M. EQUIPAMENTO LTDA				
Manaus dia 30 de Janeiro 2023				

Lucilene M. E. Equipamentos Ltda



COTAÇÃO DE PREÇOS

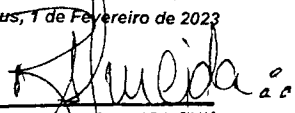
CLIENTE: Colegio Milita de Manaus

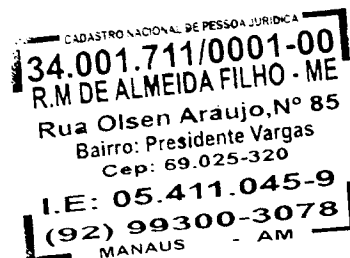
Nome Fantasia: ROMUALDO MARCIÃO DE ALMEIDA FILHO -ME				
CNPJ: 34.001.711/0001-00				
0				Optante pelo Simples? Sim
Bairro: Presidente Vargas				Inscrição Estadual: 05.411.045-9
CEP: 69.025-320				Cidade: Manaus
Telefone: (92) 99300-3078				E-mail: rmfilhoam@gmail.com
Banco: Bradesco				Fax:
Nome e nº da agência bancária: Ag 0320 c/c 47403-7				Conta Bancária: c/c 0047403-7

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	Valor Unit	Valor Total
1	Trofeos Tamanho Grande	UND.	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
2	Trofeos Tamanho Pequenos	UND.	6	R\$ 82,00	R\$ 492,00
3	Medalhas Quadradas	UND.	1100	R\$ 10,80	R\$ 11.880,00
4	Adesivos	UND.	1109	R\$ 4,00	R\$ 4.436,00
Valor Global					R\$ 17.468,00

A Empresa ROMUALDO M. DE ALMEIDA FILHO -ME Declara que:

- a) Validade mínima da Proposta: 30 DIAS
b) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I.
Manaus, 1 de Fevereiro de 2023


ROMUALDO MARCIAO DE A. FILHO
CNPJ: 34.001.711/0001-00





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Lei

Artigo

Inciso

Dispensa de Licitação

00007/2023

Lei nº 8.666/1993

Art. 24º

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

64255000854202381

Valor Total da Compra (R\$)

14.221,00

Quant. Informada de Itens

8

Itens Incluídos

8

Itens Cancelados

0

Objeto

Aquisição de material de consumo para realizar homenagens, prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Consoante previsão do Art. 34 da lei 14.284 de 2021

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

01/02/2023

CPF do Responsável

120.687.318-35

Nome

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA

Função

Ordenador de Despesa

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

07/02/2023 às 12:30

CPF do Responsável pelo Encerramento

099.249.637-33

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.179.515/0001-82 DUNS®: 944340480
Razão Social: BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: BARUK COMERCIO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2023
FGTS	Validade:	04/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2023
Receita Municipal	Validade:	03/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2023 10:33:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **29.179.515/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 07/02/2023 10:34:10

Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
29179515	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

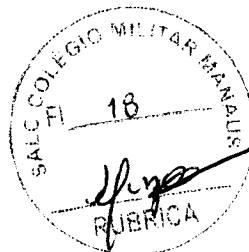
20230000 11 (101)

Nota de Crédito Nº 2023NC000042 da UG 167013								
NÚMERO	2023NC000042							
USUARIO	079.201.637-81							
TERMINAL USUARIO	AWVN4108							
DATA DA TRANSACAO	23/01/23							
HORA DA TRANSACAO	18:40							
UG DO OPERADOR	167503							
EMISSAO	23/01/23							
UG FAVORECIDA	167013							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD DSP COM AQS MAT CONS E PREMIAÇÕES EM PROL DO CM PRAZO EMPENHO 29ABRIL 2023 PD: DEPA/QM ESC , DIEX N. 73 SEC AP ADM / DEPA , 12 JANEIRO 2023.							
MES LANÇAMENTO	JANEIRO							
QT LANÇAMENTO	4							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC000042								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	1050000142	339030	167503	CIENEASCOMI	31.749,40
2	300063	1	171502	1050000142	339031	167503	CIENEASCOMI	35.000,00





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 15/02/2023 15:32

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente					
Código	Nome				Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS				REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço				CEP
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO				69010-070
Município	UF	Telefone			
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048			
Ano	Tipo	Número			
2023	NE	4			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339031	167503	C1ENEASCOMI
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
07/02/2023	Ordinário	64255000854202381	0,0000	14.221,00	
Favorecido					
Código	Nome				
29.179.515/0001-82	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD				
Endereço					CEP
CONSTANTINO NERY 931 PRESIDENTE VARGAS					69025-315
Município	UF	Telefone			
MANAUS	AM	(92) 99123-2307 / 99300-3078			
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	
Descrição					
2023NC000042-DECEX (167503),DE 23 JAN 23-D.L 04/23-UGG-160013-CMM-339031-04(REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIOS,CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER DESPORTIVO.),CONF DIEX REQ N° 002 - SEF/DE/CMM, DE 1° FEV 23.OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.					
Local da Entrega					
RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS					
Informação Complementar					
16001306000072023 - UASG Minuta: 160013					
Sistema de Origem					
COMPRASNET-ME					

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/02/2023 15:24:27	Alteração



Data e hora da consulta: 15/02/2023 15:32

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.

Total da Lista

14.221,00

Subelemento 04 - PREMIACOES DESPORTIVAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TROFÉU, MATERIAL MDF, ALTURA 50 CM, FINALIDADE PREMIAÇÃO	627,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/02/2023	Inclusão	3,00000	209,0000	627,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M,LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTOSUPERFICIAL BRILHANTE	12,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/02/2023	Inclusão	3,00000	4,0000	12,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - TROFÉU, MATERIAL ALUMÍNIO, MATERIAL BASE RESINA ABS, ALTURA 40 CM, COR DOURADA, FINALIDADE PARA ESPORTES EM GERAL	474,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/02/2023	Inclusão	6,00000	79,0000	474,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M,LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTOSUPERFICIAL BRILHANTE	18,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/02/2023	Inclusão	6,00000	3,0000	18,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 45 MM, ACABAMENTO BANHADA COMOURO, ACETINADO E ESMALTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FITA VERDE, AZUL EBRANCA, TIPO GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO, COMPONENTES ESTOJO MADEIRA FORRADO, BROCHE	3.663,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/02/2023	Inclusão	370,00000	9,9000	3.663,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - MEDALHA, COR PRATA, DIÂMETRO 25 MM, PESO MÍNIMO DE 2,5 G, ESPESSURA 0,5 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CERTIFICADO DE GARANTIA	3.663,00



Data e hora da consulta: 15/02/2023 15:32

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.

Total da Lista

14.221,00

Subelemento 04 - PREMIACOES DESPORTIVAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - MEDALHA, COR PRATA, DIÂMETRO 25 MM, PESO MÍNIMO DE 2,5 G, ESPESSURA 0,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CERTIFICADO DE GARANTIA	3.663,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/02/2023	Inclusão	370,00000	9,9000	3.663,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - MEDALHA, MATERIAL COBRE, COR BRONZE, DIÂMETRO 25 MM, PESO 45 G, ACABAMENTOBANHADA COM BRONZE, TAMANHO 3,50 X 3,0 CM, ESPESSURA 3,5 MM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS FITA E PASSADOR, ROSETA, DETALHES OURO, TIPO GRAVAÇÕES NO ANVERSO EREVERSO, COMPONENTES FITA: VERMELHA, AZUL, AMARELO E ESTOJO CETIM E VE L	3.564,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/02/2023	Inclusão	360,00000	9,9000	3.564,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 M,LARGURA 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO/CONTACT, ACABAMENTOSUPERFICIAL BRILHANTE	2.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/02/2023	Inclusão	1.100,00000	2,0000	2.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA

***.880.647-**

13/02/2023 12:50:48

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

13/02/2023 15:24:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/02/2023 15:24:27	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 30 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.000854/2023-81, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material permanente, para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus-AM, _____ de janeiro de 2023.


JEAN CARLOS GOMESA DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC/CMM